



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.429/2022

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.314/22**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.163,940,00** (dois milhões, cento e sessenta e três mil e novecentos e quarenta reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.02 01.031.012 2000 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001).....R\$22.000,00
01.02 01.031.012 2000 3.3.90.14.00 00.01.0000 (004).....R\$600,00
01.02 01.031.012 2000 3.3.90.39.00 00.01.0000 (006).....R\$27.400,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.14.00 00.01.0000 (044).....R\$2.500,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0000 (047).....R\$23.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.94.00 00.01.0000 (058).....R\$7.500,00
03.01 04.128.009 2005 3.1.91.13.00 00.01.0000 (059).....R\$173.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (075).....R\$17.500,00
05.01 04.123.009 2006 3.3.90.47.00 00.01.0000 (077).....R\$33.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0001 (095).....R\$600.100,00
06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0070 (096).....R\$355.000,00
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.14.00 00.01.0001 (100).....R\$6.200,00
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.36.00 00.01.0001 (102).....R\$900,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2046 3.3.90.39.00 00.01.0001 (110).....R\$900,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.006 2017 3.3.90.30.00 00.01.0017 (182).....R\$40.840,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.1.91.13.00 00.01.0002 (008).....	R\$65.200,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0002 (020).....	R\$5.000,00
08.01 10.122.004 2037 3.3.90.39.00 00.01.0081 (019).....	R\$36.000,00
08.01 10.122.004 2037 4.4.90.51.00 00.01.0025 (060).....	R\$15.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.004 2041 3.3.50.43.00 00.01.0025 (045).....	R\$560.000,00
--	---------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2024 3.3.90.14.00 00.01.0000 (005).....	R\$700,00
10.02 08.244.007 2024 3.3.90.39.00 00.01.0000 (007).....	R\$8.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.002 2047 3.1.91.13.00 00.01.0018 (006).....	R\$160.000,00
--	---------------

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0000 (004).....	R\$3.000,00
--	-------------

TOTALR\$2.163.940,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.02 01.031.012 2000 4.4.90.51.00 00.01.0000 (009).....	R\$50.000,00
--	--------------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0070 (050).....	R\$2.500,00
--	-------------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.002 2050 3.1.90.11.00 00.01.0070 (128).....	R\$182.000,00
--	---------------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.006 1001 3.3.90.30.00 00.01.0023 (149).....	R\$17.500,00
--	--------------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2011 4.4.90.51.00 00.01.0000 (157).....	R\$20.840,00
07.01 15.452.006 2011 4.4.90.52.00 00.01.0000 (161).....	R\$418.100,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.006 2013 3.3.90.30.00 00.01.0080 (176).....	R\$265.100,00
07.01 15.452.006 2013 3.3.90.39.00 00.01.0080 (177).....	R\$355.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.122.004 2037 3.1.90.11.00 00.01.0002 (005).....	R\$541.000,00
--	---------------

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

08.01 10.122.004 2037 3.3.90.30.00 00.01.0014 (013).....R\$140.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2024 3.3.90.39.00 00.02.0000 (093).....R\$8.700,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.002 2047 3.1.90.11.00 00.01.0018 (002).....R\$160.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0070 (005).....R\$3.000,00

TOTALR\$2.163.940,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO XI Nº 3017

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2017
DISPENSA Nº 0008/2017**

PARTES

Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS

Locador: VALDOMIRO RODRIGUES CORDEIRO

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 0005/2017**, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do contrato.

Fica prorrogado pelo período de **12 (Doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 0005/2017, a contar de 26/01/2023.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, o valor referente a prorrogação é de R\$ 27.841,08 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0005/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Locatário: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI – Prefeito Municipal

Locador: VALDOMIRO RODRIGUES CORDEIRO

Mundo Novo - MS, 23 de janeiro de 2023.

Cassiano Vidovix

Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2017
DISPENSA Nº 0011/2017**

PARTES

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO - MS

Locador: WILIAN ITALO KANNO

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 0008/2017, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do contrato.

Fica prorrogado pelo período de **12 (Doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 0008/2017, a contar de 26/01/2023.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, o valor referente a prorrogação é de **R\$ 25.310,04 (vinte e cinco mil e trezentos e dez reais e quatro centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0008/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Locatário: Fabio Roberto Dias Doná – Secretário Municipal de Saúde

Locador: Wilian Italo Kanno

Mundo Novo - MS, 23 de janeiro de 2023.

Cassiano Vidovix

Presidente da CPL

DECRETO Nº 4.429/2022

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2022 E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**



ANO XI Nº 3017

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.314/22**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2022**, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.163,940,00** (dois milhões, cento e sessenta e três mil e novecentos e quarenta reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**01.02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

01.02 01.031.012 2000 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001).....R\$22.000,00
01.02 01.031.012 2000 3.3.90.14.00 00.01.0000
(004).....R\$600,00
01.02 01.031.012 2000 3.3.90.39.00 00.01.0000 (006).....R\$27.400,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.14.00 00.01.0000
(044).....R\$2.500,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0000 (047).....R\$23.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.128.009 2005 3.1.90.94.00 00.01.0000
(058).....R\$7.500,00
03.01 04.128.009 2005 3.1.91.13.00 00.01.0000 (059).....R\$173.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.01 04.123.009 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (075).....R\$17.500,00
05.01 04.123.009 2006 3.3.90.47.00 00.01.0000 (077).....R\$33.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0001 (095).....R\$600.100,00
06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0070 (096).....R\$355.000,00
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.14.00 00.01.0001
(100).....R\$6.200,00
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.36.00 00.01.0001
(102).....R\$900,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.002 2046 3.3.90.39.00 00.01.0001
(110).....R\$900,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 25.752.006 2017 3.3.90.30.00 00.01.0017 (182).....R\$40.840,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.122.004 2037 3.1.91.13.00 00.01.0002 (008).....R\$65.200,00



ANO XI Nº 3017

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

(020).....R\$5.000,00	08.01	10.122.004	2037	3.3.90.39.00	00.01.0002	
	08.01	10.122.004	2037	3.3.90.39.00	00.01.0081	(019).....R\$36.000,00
	08.01	10.122.004	2037	4.4.90.51.00	00.01.0025	(060).....R\$15.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01	10.302.004	2041	3.3.50.43.00	00.01.0025	(045).....R\$560.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------------------------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(005).....R\$700,00	10.02	08.244.007	2024	3.3.90.14.00	00.01.0000	
(007).....R\$8.000,00	10.02	08.244.007	2024	3.3.90.39.00	00.01.0000	

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB**12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB**

12.01	12.361.002	2047	3.1.91.13.00	00.01.0018	(006).....R\$160.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------------------------

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

(004).....R\$3.000,00	16.01	18.541.003	2020	3.3.90.39.00	00.01.0000	
-----------------------	-------	------------	------	--------------	------------	--

TOTAL

.....R\$2.163.940,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**01.02 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

01.02	01.031.012	2000	4.4.90.51.00	00.01.0000	(009).....R\$50.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	------------------------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

(050).....R\$2.500,00	03.01	04.122.009	2004	3.3.90.39.00	00.01.0070	
-----------------------	-------	------------	------	--------------	------------	--

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01	12.365.002	2050	3.1.90.11.00	00.01.0070	(128).....R\$182.000,00
-------	------------	------	--------------	------------	-------------------------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01	18.541.006	1001	3.3.90.30.00	00.01.0023	(149).....R\$17.500,00
-------	------------	------	--------------	------------	------------------------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01	15.452.006	2011	4.4.90.51.00	00.01.0000	(157).....R\$20.840,00
07.01	15.452.006	2011	4.4.90.52.00	00.01.0000	(161).....R\$418.100,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01	15.452.006	2013	3.3.90.30.00	00.01.0080	(176).....R\$265.100,00
07.01	15.452.006	2013	3.3.90.39.00	00.01.0080	(177).....R\$355.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ANO XI Nº 3017

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

08.01	10.122.004	2037	3.1.90.11.00	00.01.0002 (005)	R\$541.000,00
08.01	10.122.004	2037	3.3.90.30.00	00.01.0014 (013)	R\$140.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02	08.244.007	2024	3.3.90.39.00	00.02.0000
-------	------------	------	--------------	------------

(093).....R\$8.700,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB**12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB**

12.01	12.361.002	2047	3.1.90.11.00	00.01.0018 (002)	R\$160.000,00
-------	------------	------	--------------	------------------	---------------

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

16.01	18.541.003	2020	3.3.90.39.00	00.01.0070
-------	------------	------	--------------	------------

(005).....R\$3.000,00

TOTAL

.....R\$2.163.940,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2.017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2.017****DISPENSA Nº 0006/2.017****PARTES****Locatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS****Locador: NIVALDO MENDES****OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato Administrativo nº 0003/2.017**, por mais 12 (doze) meses e consequentemente a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Quarta do contrato.

Fica prorrogado pelo período de **12 (Doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 0003/2.017, a contar de 26/01/2023.

Face a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93, o valor referente a prorrogação é de **R\$ 25.310,04 (vinte e cinco mil e trezentos e dez reais e quatro centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 0003/2.017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES**Locatário:** Valdomiro Sobrinho Brischiliari – Prefeito Municipal**Locador:** Nivaldo Mendes

Mundo Novo - MS, 23 de janeiro de 2.023.

Cassiano Vidovix**Presidente da CPL**